

Projeto de Lei nº 56/2009

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências correlatas.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita a aprovação de projeto que o autoriza a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil, no valor de até R\$ 3.000.000,00, destinados ao Programa de Intervenções Viárias.

Conforme consta da justificativa anexada ao Projeto, o valor financiado, será destinado à aquisição de máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação, chassi de caminhão, carrocerias e tratores, todos destinados ao efetivo cumprimento do Programa de Intervenções Viárias.

O Projeto autoriza, ainda, a instituição financeira a debitar na conta corrente mantida em sua agência, os valores estipulados no contrato, até pagamento final da dívida.

Os valores deverão ser apropriados como receita no orçamento municipal, ou em forma de créditos adicionais, sendo que o Município se obriga a consignar no orçamento anual os recursos necessários da parte não financiada, de forma a dar seguimento do Provias.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2009.

É o parecer.

Castro, 23 de junho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.58